

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

Aprova a criação do Programa Pós-Graduação Lato Sensu - Modalidade Residência em Odontologia - Área de concentração Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.014438/2005-50 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR a criação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu-Modalidade Residência em Odontologia - Área de concentração Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Art. 2º APROVAR a criação de bolsas de estudo a serem concedidas da seguinte maneira:
- I Uma bolsa (R1) no primeiro ano de funcionamento do Curso;
- II Duas bolsas (R1 e R2) no segundo ano de funcionamento do Curso;
- III Três bolsas (R1, R2 e R3) a partir do terceiro ano de funcionamento do Curso.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão Reitora